



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
Nº 12/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA E A EMPRESA HUNTER
CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS
LTDA.**

A União, por intermédio do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, na cidade de João Pessoa/Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representada pela sua Diretora, a Srª Michele de Oliveira Fraga, Tenente Coronel Farmacêutica, nomeada pela Portaria C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU – Seção 2 , nº 100, de 24/05/2024 e Bol Esp HGuJP nº 1/2024, 12/12/2024, CPF 032.314.906-50, portadora da identidade militar nº 013181764-5/MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Hunter Científica Comercial e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.304.559/0003-77, sediada na Rua Silvio Almeida, 699, Bairro Expedicionários, CEP 58041-020, em João Pessoa-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rose de Fátima Trífilio Lira, portadora da Carteira de Identidade nº 08.105.702-8, expedida pela IFP/RJ, e CPF nº 013.772.087-45, tendo em vista o que consta no Processo nº 64590.009137/2019-28 e em observância às disposições da em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato 12/2020 (em caráter excepcional), decorrente do Pregão nº 14/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 12/2020, conforme previsto na Cláusula 2ª - Da Vigência e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93, com início na data de 1º/10/2025 e término em 30/03/2026.

1.1.1. Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

1.2 Estabelecer os novos valores do contrato após o reajuste de preços com base no índice IPCA/IBGE previsto no Termo de Referência do Edital ao Pregão nº 14/2019 em seu item 18.1.1, que para o período de **MAIO/24 a ABRIL/25**, foi o de **5,529730%**, conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Balança Digital – Líder - MODELO: P200-C - SERIE: 49079 - ANO: 2017 - QUANT: 01 - Periodicidade: semestral. AMBULATÓRIO	Sv	1	137,23	137,23
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Balança Digital – Marca Welmy -MODELO: W 110 H - SERIE: 1056 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: semestral AMBULATÓRIO	Sv	1	137,23	137,23
15	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Desfibrilador Externo Automático – Marca Life Med - MODELO: Life Shok Pro - SERIE: CDV 15070068 - ANO: 2015 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. C. CIRÚRGICO	Sv	2	517,17	1.034,34
16	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Bisturi Elétrico – Marca WEM - MODELO: SS – 501 S - SERIE: 01884/05353 - ANO: 2011 - QUANT: 02 - Periodicidade: trimestral C. CIRÚRGICO	Sv	2	517,17	1.034,34
19	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Mesa Cirúrgica – Marca Barrfab - MODELO: DL-184 - SERIE: 5404 - ANO: 2010 - QUANT: 03 - Periodicidade: trimestral C. CIRÚRGICO	Sv	2	1.206,73	2.413,46
41	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Bicicleta Ergométrica – Marca TRG - MODELO: HS 401 - SERIE: 39684 - ANO: 2014 - QUANT: 01 - Periodicidade: semestral. FISIOTERAPIA	Sv	1	275,82	275,82
49	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Estufa Bacteriologia – Marca FANEM - MODELO: 515-3A - SERIE: JT 2330 - ANO: 2004 - QUANT: 01 - Periodicidade: semestral. LABORATÓRIO	Sv	1	406,82	406,82
51	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Estufa Bacteriologia – Marca Eletro Lab - MODELO: 401/2 - SERIE: BC02010 - ANO: 2002 -QUANT: 01 - Periodicidade: semestral LABORATÓRIO	Sv	1	379,25	379,25

64	Serviço de manutenção preventiva em Cama Hospitalar Elétrica – Marca LINAK - MODELO: CB 65674 - SERIE: 346524-0139/338589-0034/346524-0203/338589-0038/346524-0204/346524-0194 ANO: 2015 - QUANT: 06 - Periodicidade: semestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	1	1.310,18	1.310,18
65	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Monitor Multiparâmetros – Marca Dixtal - MODELO: Portátil DX 2020 - SERIE: 141310352/141310354 - ANO: 2015 - QUANT: 02 - Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	2	639,74	639,74
66	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar – Marca Care Fusion - MODELO: Intermed IX 5 - SERIE: IX5-2015-08-02599/ IX5-2015-08-02602 - ANO: 2015 - QUANT: 02 - Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	2	1.103,32	1.103,32
67	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aspirador de Secreções Portátil – Marca Olided - MODELO: A-45 Plus - SERIE: 18-J-1613 - ANO: 2018 - QUANT: 01- Periodicidade: semestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	1	158,60	158,60
68	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cardioversor – Marca Drake - MODELO: Life 400 Plus Futura – SERIE: 910103017 - ANO: 2011 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	2	545,77	1.091,54
71	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Ventilador Pulmonar Portátil– Marca GE Medical System - MODELO: Ivent 201 - SERIE: IV 36849 - ANO: 2014 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	2	930,91	1.861,82
78	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiógrafo – Marca Bionet - MODELO: Cardio Care 2000 - SERIE: EP 0300021 - ANO: 2017 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	2	275,82	551,64
87	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cama Hospitalar Elétrica Fowler – Marca Timotion - MODELO: IP54 - SERIE: 201204261286 -ANO: 2013 - QUANT: 01 - Periodicidade: semestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	1	585,27	585,27
88	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cama Hospitalar Elétrica Fowler – Marca Linet - MODELO: 1GTP02 127-154(Eleganza 1) -SERIE: 20160042561/ 20160047924/ 20160048018/ 20160047930 - ANO: 2016 - QUANT: 04 - Periodicidade: semestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	1	827,50	827,50
89	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Monitor Multiparâmetro – Marca Dixtal - MODELO: DX 2021 - SERIE: 101503082 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	2	379,28	522,76
91	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho Bipap – Marca ResMed - MODELO: VPAP Auto - SERIE: 22141124344 - ANO: 2015 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	2	359,41	1.437,64

92	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Oxímetro de Pulso Portátil – Marca Mindray - MODELO: PM-60 - SERIE: CR15130454 - ANO: 2011 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	2	275,82	522,76
					17.759,92
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO					
OUTUBRO/2025					10.988,91
JANEIRO/2026					6.771,01
TOTAL DO DESEMBOLSO					17.759,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167139

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339039

PI: D8SACNTMABM

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 A CONTRATANTE publicará na Imprensa Oficial, o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do

João Pessoa-PB, de de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA
Data: 30/09/2025 13:21:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA – Ten Cel

Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa

CONTRATANTE

ROSE DE FATIMA Assinado de forma
TRIFILIO digital por ROSE DE
FATIMA TRIFILIO
LIRA:01377208745 LIRA:01377208745

ROSE DE FÁTIMA TRÍFILIO LIRA

Representante HUNTER

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE
Data: 30/09/2025 07:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE - Cap
TESTEMUNHA**

Documento assinado digitalmente
 RICARDO BARBOSA MENA
Data: 30/09/2025 10:43:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RICARDO BARBOSA MENA - Cap
TESTEMUNHA**